

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....15

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA (ADITAMENTO).....17

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.761 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 13.3.3 do Edital n.º 218/2013, de abertura de concurso público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União n.º 228, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Instituir**, com data retroativa a 30 de abril de 2014, Comissão Técnica destinada a apreciar os documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento das vagas nos cargos para os quais foram classificados, visando avaliar a comprovação dos mesmos para atendimento aos requisitos exigidos no item 3 do Edital n.º 218/2013.

2- **Designar** para compor a referida Comissão Técnica, sob presidência da primeira, os seguintes servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES – Matrícula SIAPE: 1461842

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS – Matrícula SIAPE: 01125013

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS – Matrícula SIAPE: 1095200

JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS – Matrícula SIAPE: 1833626

ANDRÉ LUIS AMORIM SILVA FILHO – Matrícula SIAPE: 1741416

CLÁUDIA MÁRCIA LISBOA PINTO - Matrícula SIAPE: 1491658

KÁTIA MARIA CERBINO DE MOURA - Matrícula SIAPE: 360722

MARIANI RUFINO ORTHMEYER - Matrícula SIAPE: 1631140

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.841 de 18 de julho de 2014.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 51.734, de 03/07/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005872/2014-89;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 51.734, de 03 de julho de 2014, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“I – **Designar ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 307371, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática e Estatística.”

- **Leia-se:**

“I – **Designar, a partir de 10 de julho de 2014, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 307371, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática e Estatística.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.842 de 18 de julho de 2014.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 51.732, de 03/07/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005872/2014-89;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 51.732, de 03 de julho de 2014, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“I – **Designar ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311506, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística.”

- **Leia-se:**

“I – **Designar, a partir de 10 de julho de 2014, ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311506, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.843 de 18 de julho de 2014.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 51.736, de 03/07/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005872/2014-89;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 51.736, de 03 de julho de 2014, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“I – **Designar JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2243724, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática e Estatística.”

- **Leia-se:**

“I – **Designar, a partir de 10 de julho de 2014, JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2243724, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática e Estatística.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.866 de 21 de julho de 2014.

EMENTA: Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para Processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 005585/2013-98,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CRISTIANE ALVES AMARAL**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1740440, **JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1476483 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.867 de 21 de julho de 2014.

EMENTA: Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando s/nº, datado de 09 de julho de 2014, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, referente ao processo nº 23069. 054716/2013-61;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 51.063, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029 de 17/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.887 de 22 de julho de 2014.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 005927/2011-16,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIENE BARON TACLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1709525, **LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1692043 e **ELIANE CANTARINO ODWYER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305982, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 51.380, de 14 de abril de 2014, publicada no BS/UFF nº 063 de 23/04/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.888 de 22 de julho de 2014.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 023685/2013-04

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348 e **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.889 de 22 de julho de 2014.

EMENTA: Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando s/nº, datado de 09 de julho de 2014, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, referente ao processo nº 23069.054711/2013-38;

RESOLVE:

I - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 51.058, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029 de 17/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.895 de 22 de julho de 2014.

EMENTA: Designa para a Função de Gestor Financeiro e Substituta pela Unidade Gestora Executora do ICHS – Volta Redonda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Memorando VCH nº 012/2014, do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Portaria nº 50.387, de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1- **Designar** a partir de 30/01/2014, o servidor **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES**, matrícula SIAPE nº. 1620575, para a função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora Executora do ICHS – Volta Redonda e a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO**, matrícula SIAPE nº. 2630017, como Substituta Financeira da Unidade Gestora Executora do ICHS – Volta Redonda.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.915 de 23 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.011407/2014-87.

RESOLVE:

I – Designar ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2547035, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.916 de 23 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 011407/2014-87,

RESOLVE:

I – Designar ALINE DE PAULA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1741837, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.948 de 28 de julho de 2014.

EMENTA: Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 51.596, de 03 de junho de 2014, objeto do processo nº 23069.05222/2004-33.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação contida no Memorando nº 06/2014, de 24 de julho de 2014, do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 51.596, de 03 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 085, de 03/06/2014, objeto de sindicância constante do processo nº 23069.05222/2014-33, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

EDITAL N.º 178/ 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e nos termos do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2011, em seu item n.º 8,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2014, o Concurso Público, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, situadas no Estado do Rio de Janeiro, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, e homologado pelo Edital N.º 172/2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 196, de 09 de outubro de 2012, Seção 3, Página 55.

Niterói, 07 de julho de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 22/07/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** de **CLEBER JUNIOR SILVA DE ANDRADE**, Professor Assistente, do Departamento de Ciências Sociais de Campos, para realizar o curso de Mestrado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01 de agosto de 2014 a 10 de março de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.001469/2014-81).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 22/07/2014.

1. De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 07/12/2004 a 06/12/2009, com vigência até 06/12/2014, a **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2014. (Proc. 23069.020026/2014-99).

2. À PROGEPE, para providenciar a devida publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE N.º 42 de 15 de julho de 2014.**

A **Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.023929/2013-41, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional do servidor **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, matrícula SIAPE n.º 0306479, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR, de 31.07.2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

DECISÃO CEACE N.º 43 de 15 de julho de 2014.

A **Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.023928/2013-04, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional do servidor **PITIAS TEODORO LACERDA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULAR** a situação funcional do servidor **PITIAS TEODORO LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 1578420, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR, de 31.07.2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

DECISÃO CEACE N.º 44 de 15 de julho de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.021344/2014-77, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **CARLA RAMALHO DE MORAES**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULAR** a situação funcional da servidora **CARLA RAMALHO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 308365, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR, de 31.07.2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2014:

1. No item 6.1 do edital onde se lê “Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 25/07/2014, entre 13:00 e 17:00h (para a prova teórica);”, leia-se Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 25/07/2014, entre 16:00 e 18:00h (para a prova teórica);

Niterói, 22 de julho de 2014.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Vice-Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia
#####